



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 87, DE 25 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 210, de 29 de novembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos serviços relacionados ao Pregão Eletrônico nº 25/2019 (UASG 158745), que tem por objeto contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização no *Campus Feliz* conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor de execução do contrato:

- Agenor Batista da Silva Neto, Matrícula Siape nº 3982907;

Fiscais Técnicos:

**TITULAR**

- Carlos Fernando Rosa dos Santos, Matrícula Siape nº 2237204;

**SUBSTITUTO**

- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.